



# Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

LEI Nº. 1369/2013

DATA: 02.05.2013

SÚMULA: Cria Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ampliar e criar novos cargos de Provimento em Comissão.

Chefe da Divisão de Saúde.....	R\$ 2.437,61
Chefe da Divisão de Educação.....	R\$ 2.437,61
Chefe da Divisão de Esportes.....	R\$ 2.437,61
Chefe da Divisão de Urbanismo.....	R\$ 2.437,61
Chefe da Divisão de Agricultura.....	R\$ 2.437,61

**Art. 2º** - Ficam alterados os números, cargos e simbologias das Tabelas de Cargos em Comissão do Anexo I da Lei nº. 1347/2013 de 01.03.2013 em anexo.

**Art. 3º** - São atribuições dos cargos de chefia de divisões constantes no caput do Art. 1º, todas as relacionadas no anexo II, o qual integra a presente Lei para todos os efeitos.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações do Orçamento Geral do Município.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2013.

  
Eliandro Luiz Pichetti,  
Prefeito Municipal